PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11602/2014

PRORROGA O PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DAS GRATUIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 279 E SEUS INCISOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e

legais,
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.291/2012 determina que dentro do
período de 18 de fevereiro de 2013 a 28 de junho 2013 ocorra o cadastramento e o
recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da
Lei Orgánica do Municipio de Niterói, tendo tal prazo sido prorrogado até o dia 31 de março

de 2014, por meio do Decreto Municipal nº 11.539/13; CONSIDERANDO que até o presente momento o procedimento de recadastramento não restou concluso, já que é expressiva a parcela da população niteroiense, que ainda não efetivou o seu cadastramento e recadastramento; CONSIDERANDO a necessidade de submeter a utilização do mencionado benefício a

rigoroso controle, de modo a ser atendido o princípio da transparência e da isonomia e, ainda, todas as exigências de ordem contábil que lhes servem de base;

CONSIDERANDO a necessidade de se disponibilizar para todas as gratuidades procedimentos uniformes que garantam e assegurem a indispensável auditagem e fiscalização dos repasses efetuados pelo Fundo Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo acima referido, de modo a possibilitar a regularização da situação do maior número possível de beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói DECRETA:

Art. 1° – O procedimento de recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói, que está sendo promovido, com base no que determina os Decretos Municipais nº 11.291/12, nº 11.427/13 e nº 11.539/13, fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2014.

Art. 2º – O procedimento de cadastramento e de recadastramento dos integrantes dos grupos sociais de que cuida o artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal continuará sendo feito com base no sistema de biometria datiloscópica, com base no Decreto Municipal nº 11.291/12.

Art. 3° – Até 30 de maio de 2014, mesmo os beneficiários que ainda não tiverem efetuado

o cadastro biométrico continuarão fazendo jus à fruição das gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Parágrafo único - Após o período estipulado no caput deste artigo só farão jus às gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói aqueles que tiverem feito o seu cadastramento ou recadastramento biométrico.

Art. 4º - O procedimento de cadastramento e de recadastramento deverá continuar sendo objeto de ampla campanha de divulgação e esclarecimento, para a qual o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, no exercício de seu papel institucional, deverá cooperar ativamente, sem ônus para a Municipalidade e para os usuários pagantes do serviço público de transporte coletivo, e sem prejuízo de igual providência a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Art. 5º - Independentemente da prorrogação de que cuida este Decreto, os interessados que tiveram seus pedidos indeferidos não mais farão jus às gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MARÇO DE 2014

RODRIGO NEVES BARRETO - PREFEITO

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

 Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Coordenador, símbolo CC-1, da extinta Administração Regional de Itaipu, passando a denominar-se Assessor A, símbolo CC-1, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MARÇO DE 2014 RODRIGO NEVES BARRETO – PREFEITO

DECRETO N° 11604/2014

PRORROGA O PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E RECASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO VALE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO que o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Transporte, assinaram Termo de Convênio, com vistas a melhorar a qualidade de prestação de serviços públicos e de utilidade pública à população, principalmente no acolhimento da demanda de solicitações do benefício Vale Social, através da unificação dos critérios de concessão do referido beneficio, tanto para os modais de concessão estadual quanto para os de concessão municipal, bem como a utilização de apenas uma credencial (cartão eletrônico FETRANSPOR) para acesso aos referidos modais do credenciamento para acesso à gratuidade nas linhas intermunicipais de passageiros ou intramunicipais, sob administração estadual ou sob administração

CONSIDERANDO a necessidade de submeter a utilização da mencionada gratuidade a rigoroso controle, de modo a ser atendido o princípio da transparência e da isonomia e, ainda, todas as exigências de ordem contábil que lhes servem de base; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.494/2013 elenca os critérios para a

concessão do benefício Vale Social aos munícipes portadores de deficiência e/ou doenças

CONSIDERANDO que até o presente momento este procedimento de recadastramento não restou concluso, já que é expressiva a parcela da população niteroiense, que ainda não efetivou o seu recadastramento;

DECRETA:

Art. 1° – O procedimento de recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no Decreto Municipal nº 11.494/2013, fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2014.

Art. 2° – O procedimento de cadastramento e de recadastramento dos integrantes dos grupos sociais de que cuida o artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal continuará sendo feito com base no sistema de biometria datiloscópica, com base no Decreto Municipal nº 11.291/12.

Art. 3° – Até 30 de maio de 2014, mesmo os beneficiários que ainda não tiverem efetuado o cadastro biométrico continuarão fazendo jus à fruição das gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Parágrafo único – Após o período estipulado no caput deste artigo só farão jus às gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói aqueles que tiverem feito o seu cadastramento ou recadastramento biométrico.

Art. 4º - O procedimento de cadastramento e de recadastramento deverá continuar sendo objeto de ampla campanha de divulgação e esclarecimento, para a qual o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – SETRERJ, no exercício de seu papel institucional, deverá cooperar ativamente, sem ônus para a Municipalidade e para os usuários pagantes do serviço público de transporte coletivo, e sem prejuízo de igual providência a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Art. 5º – Independentemente da prorrogação de que cuida este Decreto, os interessados que tiveram seus pedidos indeferidos não mais farão jus às gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MARÇO DE 2014 RODRIGO NEVES BARRETO – PREFEITO

Portaria

Nomeia ANDREA SANTOS PIRES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Pistene Grillo Regis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 409/2014).

Nomeia **RAUL GUIMARÃES SIMÕES FILHO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Guimarães dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 410/2014).

Nomeia **EDUARDO ROSA MOTTA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Simone Silva do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 411/2014).

Nomeia EDUARDO DA SILVA PICOTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Melo da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 412/2014).

Nomeia **ANDREA SANTOS PIRES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Pistene Grillo Regis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 413/2014).

Nomeia RAUL GUIMARÃES SIMÕES FILHO para exercer o de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Guimarães dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 414/2014).

Nomeia EDUARDO ROSA MOTTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Simone Silva do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 415/2014).

Nomeia **EDUARDO DA SILVA PICOTO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Melo da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 416/2014).

Exonera ANDREIA BALIANO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 417/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/02/14, RIANE CODECEIRA LOPES TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga transferida pelo Decreto nº 11603/2014, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 418/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31/03/14, **ADILSON DOS SANTOS SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria 419/2014).

Nomeia ANA PAULA PACHECO DE MORAES MATTOS para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Pablo Assesso D., 10-2, da Georgia Executiva, em vaga decorrente da exoriertação de rabio Preitas Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 420/2014).

Nomeia **CLEMENTE MACEDO PESSOA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Edson Marques Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 421/2014).

Corrigenda

Na Portaria 346/2014, publicada em 14/03/14, onde se lê: Renata de Freitas Luiz Demarais, leia-se: Renata de Freitas Luiz Desmarais.

Nas Portarias 404 e 405/2014, publicadas em 28/03/14, onde se lê: Encarregado A; leiase: Assessor C.

GABINETE DO VICE PREFEITO Ato do Vice Prefeito

Portaria

PORTARIA Nº 01/2014

O VICE PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designa, de acordo com o §1°, §2°, §3°, §4°, §5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenador Geral: Paula Serrano do Carmo;

Coordenador Técnico: Luisa Beatriz Barbosa dos Santos; Subcoordenador de Obras: João Paulo Martins Andrade;

Subcoordenador de Mobilidade: Paulo Roberto de Almeida:

Subcoordenador de Desenvolvimento Técnico, Avaliação e Monitoramento:

Beatriz Castro de Abreu:

Coordenador Administrativo – Financeiro: Guilherme da Costa Freitas; Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Adriano

Silvério Hoffmann:

Subcoordenador de Aquisições: Ney Silva Lannes

Revoga disposições em contrario.

Esta Portaria deverá entrar em vigor a partir da presente data. VICE PREFEITURA, 28 de março de 2014

AXEL SCHMIDT GRAEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Comissão de Sindicância Processo nº 200/5120/2012 Portaria 208/2012

Para Secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Sindicância Processo nº 200/13610/2011

Portaria 106/2012

Presidente designou Rosângela Corôa Alves em substituição a Para Secretariá-la, Rousemar Castilho de Mello.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

Aviso de revogação

Tendo em vista o que consta do processo 020/1887/2013 e parecer da SMA de fis.
158/160, referente ao Pregão Presencial 31/2013, REVOGO a licitação para PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS INCLÚINDO
GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EPREVENTIVA, de acordo com o caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 142, de 26 de março de 2014.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo

O subsectetario Municipal de l'Haristio e l'Haristo e l'Haristo e de decentaria Municipal de Ordanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I - aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito -

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para a função de Agente da Autoridade de Trânsito atribuindo-lhes competência para fiscalizar, promover a lavratura de Autoridade de Trânsito atribuindo-lhes competência para fiscalizar, promover a lavratura de Autos de Infração de Trânsito e a aplicação de medidas administrativas, com fundamento na Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro:

- Carlos Alberto de Souza Luzes – Cel PM - RG 1-08.362;
- Gilberto Aquino Ventura – Subtenente PM – RG 13.670;
- Joacy Moreno de Souza Júnior – Subtenente PM – RG 42.441

- Ademario Alves – 1° Sargento PM – RG 41.539;
- Demir Freire – 3° Sargento PM – RG 77.125;
- Antônio Florentino de Souza – 3° Sargento PM – RG 1-09.852;
- Marcelo Vieira de Souza – 3° Sargento PM – RG 57.288.

Art. 2°. Designar o Servidor Público Municipal Estatutário Renato de Souza Mendonça, matrícula 224.317-8, como Agente Credenciado da Autoridade de Trânsito.

Art. 3º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para os Policias Militares e Servidor Público Municipal Estatutário identificados nos artigos anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/084; 140; 155; 166; 171; 172; 173; 174/2014

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 01/04/2011 á 07/04/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto **Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 706 - Ilma da Silva do Patrocinio; 3242 – Luiz Henrique Nunes Queiroz; 2313 – Jorge Salles Batista dos Santos; 1551 – Osvaldo Gomes Coelho; 1051 – Valdenicia Chagas Batista; 497 – José Ricardo de Oliveira (01/04/2011); 387 – Maria José Furtado Sardinha; 4611 – Zanubia de Barros Souza (02/04/2011); 4642 – Francisca Costa da Silva; 2161 – Hugo Leonardo de Oliveira Soares; 532 – Cleni Maria dos Santos Figueiredo (03/01/2011); 4026 – Antonio Carlos Figueiredo dos Santos (04/04/2011); 3329 – Alcidia dos Santos Alves (05/04/2013); 3396 – Raimundo Mesquita Ramos (06/04/2011); 3396 – Reginaldo Lopes de Sá (21/07/2007); 258 – Delza Ribeiro Arariba (07/04/2011)

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 227 – Wanda de Carvalho Alves; 228 – Graciema Ribeiro Passos (02/04/2011); 232 – José Peixoto Neto; 515 – Alyde Silveira Rocha (03/04/2011); 247 – Paulo Nobre de Barros (05/04/2011); 154 – Ailton Santos Xavier (07/04/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 520 – Maria Iva Vilela Aciares (06/04/2011);

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 520 — Maria IVa Vileta Actares (06/04/2011); 125 — Ilton Pires da Silva Novaes (07/04/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3250 — Luiz Eduardo Matias (01/04/2011); 3634 — Luiz Claudio Montenegro (04/04/2011); 3755 — Zilah Pereira da Silva; 3340 — Antonio Martins Junior (05/04/2011); 3178 — Marino Gisbert (06/04/2011); 2997 — Floripes Alves dos Santos (07/04/2011).

Correa da Cunha (06/04/2011); 94 – Richard Faria Soares de Magalhães (07/04/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 047/2013
PROCESSO N°: 200/5761/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/ABRIL/2014 HORA: 10:00

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 39/2013

EXTRATO DE ATA № 06/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 39/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL Processo nº 200/4566/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 39/2013, Total de Fornecedores Registrados: 04 (QUATRO). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total

de R\$ 825.428,97 (Oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos.)

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 0092013

INSTRUMENTO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 009/2013 DO PROCESSO

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E APLITEC

MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DELIMITATÓRIO DE PARTE DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY

VALOR: R\$ 457.724.51 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ATR. 78, XII c/c ART. 79, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/6052/2013, de 23/10/2013, de Averbação de Tempo de Serviço, do servidor José Luiz de Souza Filho, Matrícula 435.938-6, Farmacêutico no qual foram averbados 4903 dias provenientes do INSS, tendo em vista o Ofício da APS-Barreto no INSS nº 06/2014, datado de 17/01/2014, que solicita devolução

Officio da AFS-Barieto no inos nº 06/2014, datado de 17/01/2014, que solicita devolução da CTC emitida para revisão de datas, recebido por esta Coordenadoria em 27/03/2014, trazido em mãos pelo servidor.

EXONERAR, a contar de 10/12/2013, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de Janeiro de 1985, BIANCA RUSSO MALICIA, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.636-5, referente ao processo nº 200/18/2014 de

O6/01/2014. (PORTARIA FMS/FGA N° 56/2014).

EXONERAR, a contar de 10/12/2013, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei n° 531 de 18 de Janeiro de 1985, ADRIANA VAZ OLIVEIRA FREITAS, do cargo de Médica Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 435.897-4 referente ao processo n° 200/456/2014 de 23/01/2014. (PORTARIA FMS/FGA N° 55/2014).

EXONERAR, a contar de 10/03/2014, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de Janeiro de 1985, ALEX ANDRADE DE MEIRELES, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.626-6 referente ao processo nº 200/1243/2014 de 27/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 54/2014). CORRIGENDA:

Na Portaria nº 083/2014, publicada no dia 25/03/2014; onde se lê: Sandra Regina Cavalcante Fietosa; leia-se: Sandra Regina Cavalcante Fietosa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna

público e comunica aos interessados que no Aviso PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços do Pregão Processo 200/3121/2013 SRP MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, publicado em 22/03/2014, onde se lê: ... "Pregão Eletrônico SRP Nº ...05.1/2014", leia-se ... "Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2014".

"Pregão Eletrônico SRP №...05.2/2014", leia-se ... "Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2014".

onde se lê: ... "Pregão Eletrônico SRP №...05.3/2014", leia-se ... "Pregão Eletrônico SRP № 07/2014".

onde se lê: ... "Pre SRP N° 08/2014". "Pregão Eletrônico SRP №...05.4/2014", leia-se ... "Pregão Eletrônico

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de

suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo Art. 1º - Desdedericia a cervicio a da Frinciação Municipal de Educação de Miero, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Fernanda Barreto Machado de Souza Rigo - Matrícula nº 235.181-5, da Escola

Municipal Governador Roberto Silveira.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Isabela Cassiano Marques - Matrícula nº 234.023-0 da Escola Municipal Governador

Roberto Silveira.(Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/214/14)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Altivo Cesar, na Rua Dr^o Luiz Palmier, nº 25, Barreto - Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia trinta e um de março do decorrente ano, às 10:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Eleição de membros da nova diretoria;
- Confecção de Rol de Aquisições e Serviços para este ano letivo;
- Apreciação das propostas para o Plano de Ação em 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Ayrton Senna, na Rua Altamiro José Cabral, s/nº, Morro do Estado - Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatro de abril do decorrente ano, às 09:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Substituição de membros do CEC;
- Assuntos gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, Av. Machado , s/nº, Barreto - Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dois de abril do decorrente ano, às 13:30, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Devolução de funcionário;

- Projetos Instituintes;
- Calendário
- Cotidiano Escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Dialma Coutinho de Oliveira, na Rua Cinco de Marco, nº 75, Fonseca - Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será vas e infancientes, para una Assemblea Geria do Gorisello Escola Comunidade que será realizada no día sete de abril do decorrente ano, às 07:30, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Escolha do novos membro do CEC.

NITERÓI PREV

Pregão Presencial nº: 03/2014

A pregoeira no uso de suas atribuições, informa que a sessão pública de realização do pregão supra, será dia 10/04/2014 (dez de abril de dois mil e quatorze), às 11:00 hr no 5° andar da Niterói Prev situado na Rua da Conceição, 195 – Centro - Niterói – RJ.

O presente pregão tem por objeto a locação de 2 (dois) contêineres, estruturado em aço galvanizado, tipo almoxarifado, com prateleiras, medindo aproximadamente 6,05 comp. x 2,44 de larg., 2,59 de altura, 2 (duas) portas de acesso do próprio container, 4 (quatro) pontos de iluminação com lâmpadas, piso em compensado naval pintado, 4 (quatro) níveis de prateleiras em cada lateral de 12m e instalação bifásica até a saída do container. Deverá possuir sistema de fechamento externo provido com suporte para dispositivo de Devera possuir de lecrialmente externir provinci con suprime para dispositivo de travamento (cadeado), conforme especificações constantes do termo de referência.

O edital deverá ser retirado no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 hr. Os

interessados de retirar o edital deverão apresentar um CD-R virgem, duas resmas de papel A4 e o carimbo padronizado com CNPJ.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 05/2014

AVISO DE PREGAD N° 520/0231/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e Decreto

Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS Estimativa orçamentária: R\$ 161.393,85 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa três reais е oitenta е cinco centavos). e três reais e oítenta e cinco centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de abril de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de março de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <u>www.clin.rj.gov.br</u>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2014

AVISO DO PREGAO N° 520/3234/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a AQUISIÇÃO DE VASSOURAS PARA GARI.

Estimativa orçamentária: R\$ 461.250,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de março de 2014 na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 09/2014 PROCESSO Nº 520/2898/13

PROCESSO Nº 520/2898/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

Estimativa orçamentária: R\$ 144.151,00 (Cento e quarenta e quatro reais, cento e cinquenta e quairo feata, cento e qualenta e quairo feata, cento e cinquenta e quairo feata, cento e conquenta e quairo feata, cento e conquenta e quairo feata, cento e quairo feata, cento e conquenta feata e quairo feata, cento e quairo feata fe 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de março de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 011/2014

AVISO DO PREGAD Nº 0171/2014

PROCESSO Nº 520/0072/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Estimativa orçamentária: R\$ 496.879,88 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e Estimativa orçamentária: R\$ 496.879,88 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2014, às 14:30 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de março de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br endereço eletrônico: <u>www.clin.rj.gov.br</u>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 012/2014 PROCESSO Nº 520/3233/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO. Estimativa orçamentária: R\$ 1.554.120,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro cento vinte mil, cento e vinte reais).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de abril de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de março de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br. endereço eletrônico: <u>www.clin.rj.gov.br</u>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO N.º 003 /2014
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003 /2013.PARTES: O Município INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estagio nº 003 /2/10, PARTIES: O municipio de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PETTERSON FELIPE SANTOS MACEDO DE CARVALHO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 02 (dois) anos, com término em 10.03.2016. VALOR ESTIMATIVO: R\$22.041,00 (vinte e dois mil e quarenta e um reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1201.04.122.0001.2098 Fonte 100, Nota de Empenho nº 264 emitida em 12/02/2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/028/2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 006/2014 – Designar a contar de 03/02/2014, JULIANA FRANCISCONI DUAR-TE, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE REFLORESTA-MENTO, DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.

PORT. Nº. 016/2014 — Designar a contar de 01/03/2014, LUZIA CATARINA ESTEVES RODRIGUES, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO DO RIO DO OURO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 021/2014 – Designar a contar de 14/03/2014, FERNANDO NERY DE SÁ, para exercer a função Gratificada CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, da Diretoria de Manutenção.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 016/2013 firmado com a empresa ARCHITELIER PROJETOS E OBRAS LTDA, objetivando a execução do serviço de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA- MORRO DA COCADA, a partir do dia 26/03/2014, com término previsto para o dia 26/03/2015 Proc. nº 510/4713/11. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/13 ao CONTRATO nº 05/2013; PARTES: EMUSA e GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP; SERVIÇO: Contratação de firma especializada para execução dos serviços de implosão, fragmentação e reciclagem do prédio localizado na esquina da Rua Santo Onofre e Riodades, no bairo do Fonseca, no Município de Niterói; **OBJETO**: Alteração da planilha de custos, objetivando itens novos, reduzidos e itens excluídos, sem alteração no valor contratual; **FUNDAMENTO**: Art.65, I, "a" c/c § 1º da Lei 8666/93; **DATA**: 17/01/2014.

Proc. nº 510/0127/14. Niterói, 14 de março de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DIA: 18/01/2014.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/13 ao contrato nº 05/13. PARTES: EMUSA E GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA -EPP.

Contratação de firma especializada para execução dos serviços de implosão, fragmentação e reciclagem do prédio localizado na esquina da Rua Santo Onofre e Riodades, no bairo do Fonseca, no Município de Niterói.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês. FUNDAMENTO: art. 57§ 1º, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: 23/12/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de março de 2014 OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2013.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2014.; PARTES: EMUSA E GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Construção de 02 (duas) Cortinas Atirantadas Ortogonais, com 01 (uma) aba de fixação, sapatas, estacas, drenos de escoamento, pavimentação da base adjacente e complementos estruturais afins, na Rua Leonel Brizola, em frente ao nº 20 no Morro do Palácio, situado no bairro do Ingá, no Município de Niterói; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 429.920,26 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos

e vinte reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 24/13. DATA: 24/03/2014.

Proc. EMUSA Nº 510/4583/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA Niterói, 28 de março de 2014.